



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 057/74

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OU -  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
Crédito Especial Complementar até o montante  
de CR\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros ), para efeito de su -  
prir as despesas decorrentes da construção do 1º Pavilhão do Centro de  
Abastecimento de Imperatriz.

ART. 2º) - O Crédito referido no artigo anterior correrá  
por conta do excesso de receita previsto para  
o presente exercício orçamentário.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação, revogadas as disposições em contrá -  
rio.

BABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL, NA PREFEITURA MUNICIPAL -  
DE IMPERATRIZ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.974.

ENG. ANTONIO RODRIGUES BAYMA JÚNIOR  
INTERVENTOR ESTADUAL.